



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo N.º 055/2017

Tarumã, 04 de Outubro de 2017.
27.º Ano da Emancipação Política
25.º Ano da Instalação.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA-PR vereadora desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/2017, do Poder Legislativo que **"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO DEPUTADO FEDERAL DR. SINVAL MALHEIROS"**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. alínea "d" do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Tarumaense ao Dr. Sinval Malheiros, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.
- Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 04 de outubro de 2017.
27.º Ano da Emancipação Política

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000951
Data 09/10/2017 16:14
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

25.º Ano da Instalação



JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO



ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE



APARECIDO SIQUEIRA
VEREADOR-PSD
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Sinval Malheiros Pinto Júnior, nascido em 23 de fevereiro de 1951 é médico e Deputado Federal, em sua segunda legislatura por São Paulo.

Nasceu na capital do Estado e, antes de completar um mês de vida, sua família mudou-se para o interior, fixando residência na cidade de Pindorama. Kursou Medicina na Faculdade de Medicina de Catanduva- FAMECA, onde concluiu o curso em 1977.

Especializou-se no Hospital do Servidor, em São Paulo, e fez estágios na Universidade Johns Hopkins (Estados Unidos) e St. Mark's Hospital (Inglaterra). Trabalhou em São Paulo nos hospitais Umberto I, Santa Catarina, das Clínicas e do Servidor. Em todos foi condecorado e homenageado pela excelência de seu trabalho.

Especializou-se em cirurgia gástrica, cirurgia bariátrica, proctologia, gastroenterologia, vídeo laparoscopia e cirurgias gerais. É hoje um dos profissionais de Medicina de maior produtividade do País.

Foi Diretor do Hospital São Domingos de Catanduva. Atua também no Hospital Padre Albino em Catanduva e diversos outros hospitais da região Noroeste de São Paulo. Também é professor da Faculdade de Medicina de Catanduva.

Já ocupou os seguintes cargos públicos: Vice-Prefeito de Catanduva, no ano de 2005/2008; 1º suplente de Deputado Federal no ano de 2006, pelo PSB, com 72.288 votos; e 1º suplente a Deputado Federal no ano de 2010, pelo PV. Foi Deputado Federal pelo PV de São Paulo de 2011 a 2015, Deputado Federal e reeleito para o mandato de 2015 a 2019. Atualmente, preside o PODEMOS, novo nome do Partido Trabalhista Nacional (PTN) no Estado de São Paulo.

Em diversas cidades do interior paulista, realiza milhares de consultas e cirurgias gerais, tudo sem custos aos pacientes. Sua benemerência resultou em uma série de títulos de cidadania, honraria máxima concedida pelas cidades paulistas aos seus maiores benfeitores.

Em Brasília, além de reposicionar o interior paulista no cenário político nacional, com uma postura de defesa da Saúde Pública e de combate à corrupção, desenvolve ações que merecem reconhecimento, como o único médico em atividade da bancada paulista - composta por 70 deputados federais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo N.º 055/2017

Tarumã, 04 de Outubro de 2017.
27.º Ano da Emancipação Política
25.º Ano da Instalação.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA-PR vereadora desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/2017, do Poder Legislativo que **“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO DEPUTADO FEDERAL DR. SINVAL MALHEIROS”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Tarumaense ao Dr. Sinval Malheiros, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 04 de outubro de 2017.
27.º Ano da Emancipação Política

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000951
Data: 09/10/2017 16:14
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

25.º Ano da Instalação



JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
PRESIDENTE



EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO



ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE



APARECIDO SIQUEIRA
VEREADOR-PSD
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Sinval Malheiros Pinto Júnior, nascido em 23 de fevereiro de 1951 é médico e Deputado Federal, em sua segunda legislatura por São Paulo.

Nasceu na capital do Estado e, antes de completar um mês de vida, sua família mudou-se para o interior, fixando residência na cidade de Pindorama. Coursou Medicina na Faculdade de Medicina de Catanduva- FAMECA, onde concluiu o curso em 1977.

Especializou-se no Hospital do Servidor, em São Paulo, e fez estágios na Universidade Johns Hopkins (Estados Unidos) e St. Mark's Hospital (Inglaterra). Trabalhou em São Paulo nos hospitais Umberto I, Santa Catarina, das Clínicas e do Servidor. Em todos foi condecorado e homenageado pela excelência de seu trabalho.

Especializou-se em cirurgia gástrica, cirurgia bariátrica, proctologia, gastroenterologia, vídeo laparoscopia e cirurgias gerais. É hoje um dos profissionais de Medicina de maior produtividade do País.

Foi Diretor do Hospital São Domingos de Catanduva. Atua também no Hospital Padre Albino em Catanduva e diversos outros hospitais da região Noroeste de São Paulo. Também é professor da Faculdade de Medicina de Catanduva.

Já ocupou os seguintes cargos públicos: Vice-Prefeito de Catanduva, no ano de 2005/2008; 1º suplente de Deputado Federal no ano de 2006, pelo PSB, com 72.288 votos; e 1º suplente a Deputado Federal no ano de 2010, pelo PV. Foi Deputado Federal pelo PV de São Paulo de 2011 a 2015, Deputado Federal e reeleito para o mandato de 2015 a 2019. Atualmente, preside o PODEMOS, novo nome do Partido Trabalhista Nacional (PTN) no Estado de São Paulo.

Em diversas cidades do interior paulista, realiza milhares de consultas e cirurgias gerais, tudo sem custos aos pacientes. Sua benemerência resultou em uma série de títulos de cidadania, honraria máxima concedida pelas cidades paulistas aos seus maiores benfeitores.

Em Brasília, além de reposicionar o interior paulista no cenário político nacional, com uma postura de defesa da Saúde Pública e de combate à corrupção, desenvolve ações que merecem reconhecimento, como o único médico em atividade da bancada paulista - composta por 70 deputados federais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br


Trabalha incansavelmente para fazer valer o seu lema: "Cuidar das Cidades é Cuidar das Pessoas".

Para Tarumã, o Deputado já conseguiu intermediar a realização de dezenas de cirurgias eletivas com o intuito de acabar com a demanda reprimida existente no município.

Com os melhores cumprimentos, valem-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a este ilustre profissional, que prestou e presta relevante contribuição para a saúde de nossos munícipes.

Certos e convictos de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, contamos com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente.


Solange Aparecida Caron da Silva
Vereadora-PR